



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Exoneração
de servidor efetivo.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando os Artigos 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021 e alterações do CREA-PE, que disciplinou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

RESOLVE:

1. Exonerar o Servidor **Roberto de Freitas Moraes**, matrícula nº 081, do exercício do cargo de provimento efetivo de Advogado, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de PE.

2. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco anos).

3. Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário, cabendo à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP adotar os procedimentos de praxe.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE